MED COMERCIAL EIRELI : 09.560.267/0001-08 ADUAL: 001071076.00-35

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa Betaniamed Comercial Eirell, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, telefone: (31) 3374-7799, por intermédio do seu representante legal, representado pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.917 - SSP/MG, inscrito no CPF no 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o Sr. André Luís da Costa Holanda, brasileiro, casado, representante comercial, portador da RG nº 387.150.420.103 - SSP/CE e do CPF nº 433.946.123-72, residente na Rua dos Canário, nº 03, Edifício Buenos Aires, apto 104, Bairro Calhau, CEP 65.071-393, São Luís/MA, a quem conferimos amplos poderes para representar a Betaniamed Comercial Eirell, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal. estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de precos, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2020, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente.

Leonardo Antonio Rodrigues Cury Sócio- Diretor

RG N° M - 4.010.917- SSP/MG CPF Nº 758.729.606-97

CRA-MG 22.028

2º Oficio de Notas de Belo Horizonte co, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Leonardo Antôni gues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte munho da verdade, Belo Horizo 17/02/2020 DNC83562

Suo de Consulta : Cod Seg :

0738 1560 5334 0373

Quartidade de Atos Praticados (00 Ato(s) preticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Emol : R\$6.48 - TFJ: R\$ 1.70 - Valor Final: R\$ 7.18 - SS: R\$ 0.26

Conuntry a walkgars with Salo no site office from our

Nilza das Graças Martins Esc. Autorizad

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA BELO HORIZONTE. MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040 TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE RECUSTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABLE IONATO DE NOTAS - Codigo CRI 96 8764 Automáticas peros resultante de la composição de la confesição de la composição de la comp

D COMERCIAL EIRELI -EPP : 09.560.267/0001-08 ADUAL: 001071076.00-35

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A empresa <u>Betaniamed Comercial Eireli - EPP</u>, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. <u>Leonardo Antonio Rodrigues Cury</u>, portador da RG nº M.4.010.91 e CPF nº 758.729.606-97 e seu contador <u>Sr. Alexander Amaral Andrade</u>, sob o registro no <u>CRC-MG nº 092218/09</u>, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

BELO HORIZONTE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

ATENCIOSAMENTE.

ALEXANDER AMARAL ANDRADE

CONTABILISTA

CRC Nº 092218/0-9

CPF Nº 012.715.076-50

2º Oficio de Notas de Belo Horizonte

2º Oficio de Notas de Belo Horizonte

2º Oficio de Notas de Belo Horizonte

3º Oficio de Notas de Belo Horizonte

4º Oficio de Notas de Belo Horizonte

4º Oficio de Notas de Belo Horizonte

4º Oficio de Notas de Belo Horizonte

2º Oficio de Notas de Belo Horiz

Grade em testemunio da rei delle

Selo de Consulta : Céd. Seg :

3147.9929.1397.5679

Quantidade de Atos Praticados (000)

Cuantidade de AIOS Francisco.

(to(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente
Autorizada

Smot .: RSS 48 - TFJ: RS 1 70 - Valor Final: R\$ 7.19 - ISS: R\$ 0.26

Consulte a validable deste field no site http:///sicce.imp.jus.or

ETIQUETA AAC208774



€010H0

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

SOCIO- DIRETOR

RG Nº M - 4.010.917- SSP/MG

CPF N° 758.729,606-97

CRA-MG Nº 22.028

2º Officio de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Leonardo Antônio Fodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte. 16/01/2020.

Selo de Consulta : Cod. Sep.:

3348.8154.6850.8830

DKJ37471

Quantidade de Atos Pratidados, 10001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5.48 - TFJ: R\$ 1.70 - Valor Final: R\$ 7.18 - ISS: R\$ 0.26

Cinquite is value as deste gen no lide habit year of this car full cash.

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/01/2020 16:22:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1437407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2021 15:45:50 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 38451601201542500446-1 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

eferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d6c86fb4da6838281c92902ef7905428fc6d6445d97e06d08b6085315660 1cf58b6f2fd84bc5e7950086b4701c1b7d811









Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160043916-5

Data de Arquivamento do Ato CNPJ

Data de Início de Atividade

Constitutivo 09.560.267/0001-08

10/04/2008

01/04/2008

Endereco Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAODOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social:

R\$ 95.000,00

NOVENTA E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 95.000,00

NOVENTA E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO

PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE

Nome

758,729,606-97 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Térm, Mandato Função

xxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 04/10/2019

Situação: ATIVA Número: 7503141

Ato

002 - ALTERACAO

Evento(s)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

- CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação UF Tipo Movimentação

BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP

XXXXXX

5120093

ALTERAÇÃO DE NOME

BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP

3121074181-9

31600439165

EMPRESARIAL TRANSFORMACAO

BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP

31600139595

XX

3120811281-8

TRANSFORMACAO XX

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

3160013959-5

31210741819

TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C200000102476 e visualize a certidão)



20/019.724-0



Página 1 de 2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020 09:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C200000102476 e visualize a certidão)



Confe

Página 2 de 2





Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA. nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número 20/019.712-6, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7°, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3160043916-5, CNPJ 09.560.267/0001-08, sede RUA ANTONIO GRAVATA. 80, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	10/04/2008	31208112818	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/04/2008	3911475	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2009	4125527	19/03/2009
BALANCO	17/05/2010	4341274	31/12/2009
ALTERACAO	19/07/2011	4654403	10/05/2011
ALTERACAO	30/07/2013	5120093	30/04/2013
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	24/07/2014	31600139595	16/06/2014
ENQUADRAMENTO DE EPP	24/07/2014	5342238	16/06/2014
ALTERACAO	31/05/2016	5761409	02/05/2016
ALTERACAO	28/10/2016	31210741819	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	28/10/2016	6079702	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	02/02/2017	6211927	02/01/2017
ALTERACAO	09/03/2017	6237702	02/01/2017
ALTERACAO	25/05/2017	31600439165	02/01/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	26/05/2017	6285101	31/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/08/2018	6953675	10/07/2018
ALTERACAO	04/10/2019	7503141	31/08/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.





Página 1 de 2



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020.

IARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

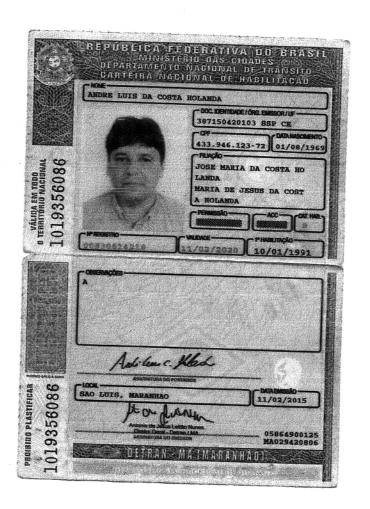
Página 2 de 2



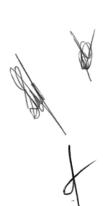


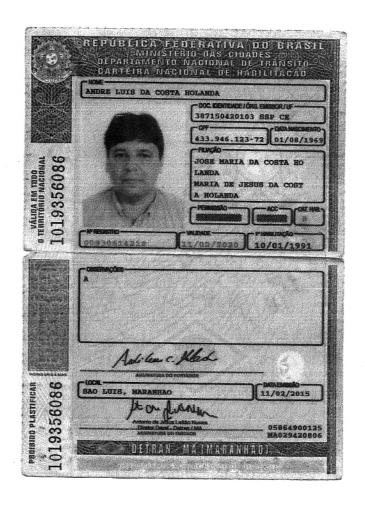
And the state of t

Jan Jan



Por





Bergelege, week and the state of the state o

Bay





CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BETANIAMED COMERCIAL : LTDA

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro ,casado em regime de comunhão parcial de bens,administrador de empresas , nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76,Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012:296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP:31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de BETANIAMED COMERCIAL LTDA e nome fantasia BETANIAMED, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N° 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA Objetivo Social

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins; veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Codigo CALI 66 870-6 an Irecultura Janor Pessoa 106 - Basto del Basto Asia Pessoa 106 - Basto del Basto Pessoa 106 - Basto del Californio del Californio a presente imagem digilitario, reprodução fei de do documento a pessoa pessoa 106 - Basto Asia 106 - Basto 106 -

para segurança laboratorial, importação e exportação dos mes bem como a prestação de serviços e assistência técnica equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrôni edontológicos, ópticos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reals),

-ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY COM......50% DAS COTAS

ANDRÉ MAPA NEVES COM......50% DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade, cabendo-lhe representá-la em juizo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira.Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.(art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas at. idades em 01/04/2008

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OTTAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

evantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André mapa Neves , perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em



liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMETRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(art. 1.071 e 1.072, Parag. 2° e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros e abelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Declaração a que se refere ao cocigo civil 2002

Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença des testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, p si, seus sucessores e herdeiros.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

NORE MARA NEVES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CENTERCO O REGISTRO SOS O NAO., 3120811281-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e egistrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 17:19:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 910582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/02/2020 12:14:11 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 38450802181556240385-1 a 38450802181556240385-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b38344269080d2a79aa6577495551d306c6d6445d97e06d08b60853156601cf58d88 6c71b3762fb1acf703674e38ce733







To be seen the seen of	100			La caligna i				<u> </u>		
4		ério da Econor taria de Govern					Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
0.00	Depar	tamento Nacio	nal de R	egistro Empre	esarial e Integraç	ão				
	Secre	taria de Estado	de Fazi	enda de Mina	s Gerais					
	sede ou filial			Natureza	Nº de Matrícula d					
	em outra UF)	- 1	urídica		Auxiliar do Comé	rcio				
	60043		2	305						
1 - REC	UERIMEI									
		ILN	/Ю(A).	SR.(A) PR	ESIDENTE D	A Junta Co	omercial d	o Estado de Mi	nas Gerais	
Nome:		BETANIAMED								
	((da Empresa o	u do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				N° FCN/REM	MP
requer a	V.Sª o def	erimento do se	guinte at	to:						
N° DE VIAS		CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	NTO			MGP19	900574692
1	002			ALTERACA						
		021	1	ALTERACA	O DE DADOS (E	EXCETO NON	ME EMPRES	ARIAL)		
		316	1		AMENTO DE EP					
		2211	1		O DE ENDEREC					
		2244	1	ALTERACA	O DE ATIVIDAD	ES ECONON	MICAS (PRIN	CIPAL E SECUND	ARIAS)	
						Poores	ontonto I o	aal da Emaraca /	Agente Auxiliar do	Comárcio:
	7		BEL	O HORIZON Local	TE.			_	Agente Auxiliai do	
				Local						
			2	Outubro 2019	1					
				Data						
2 - USC	DA JUN	TA COMERC	IAL							
	CISÃO SIN					DE	CISÃO COLI	EGIADA		
		ial(ais) igual(ai	s) ou ser	melhante(s):					Processo	em Ordem
SIN	И				SIM					ecisão
	-									
-									/_	_/
			- 2							ata
П.,,		,			П.,,,,	, ,				
∐ NÃ		_/ Data	Res	ponsável	NÃO	// Data		Responsável	Resp	onsável
DECISA	OSINGUL			.h fother -		2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
HPm		exigência. (Vide rido. Publique-			inexa)		1			
=		ferido. Publique		dive de.		_		_	_	_
		•								
								-	// Data	Responsável
DECISĀ	O COLEGI	ADA								
		exigência. (Vide	e despac	cho em folha a	anexa)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique-]			
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	e-se.							
	,	1								
		Data Data				Vogal		Vogal		Vogal
						Preside	nte da	Turma		
OPECO	VACÕES									
OBSER	VAÇÕES									M.
								\	N .	
								h)	N M	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
19/434.722-2	MGP1900574692	26/09/2019	

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO	RODRIGUES CURY



X

Página 1 de 1



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BETANIAMED COMERCIAL EIRELI CNPJ: 09.560.267/0001-08

NIRE: 31600439165

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, NIRE 31600439165, CNPJ 09.560.267/0001-08, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o endereço da sede para RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040;
- 2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede e domicílio na RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



Cláusula Sétima: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6°, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 31 de Agosto de 2019.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY Titular – Administrador











JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
19/434.722-2	MGP1900574692	26/09/2019		

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
758.729.606-97	LEONARDO ANTO	NIO RODRIGUES CURY

pie

A

Página 1 de 1



ATO 316 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

[]Empresário	
[x]Empresa Individual de Responsabilidade Lto	da
[]Sociedade Empresária	

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O TITULAR – ADMINISTRADOR, **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** e da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, com sede à RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-040 na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº31600439165 e CNPJ sob o Nº 09.560.267/0001-08, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa
 - []no exercício anterior não excedeu

[X]não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE, 31 DE AGOSTO DE 2019.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY TITULAR – Administrador











JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
19/434.722-2	MGP1900574692	26/09/2019		

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	(Ta) (
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO	RODRIGUES CURY

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de nire 3160043916-5 e protocolado sob o número 19/434.722-2 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7503141, em 04/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome		
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO	O RODRIGUES CURY	

Documento Principal

Assinante(s)						
CPF	Nome					
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO	RODRIGUES CURY				

Anexo

		Assinante(s)			
CPF	Nome	Banal.			
758.729.606-97	LEONARDO AN	TONIO RODRIGUES CURY	1 1		an applie

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Sign









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	dentificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome			
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA			
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM			





Belo Horizonte. sexta-feira, 04 de outubro de 2019







(BG: 101 ES)	7/6	de Sandre	Vi-	44.510	CH 2 10 45	151 75 to
MG-40	10917	SSP MG	© © © 15.	1297 0	758 729 6	X0 97
Final C	ETULIO AN	TONIO HA	918 CURY	NO DE EZ MA	102 608 629 623	E 0 12
100 -00 -10 100 -00 -10	ARIA ELIZ	ABETH RO	PRIQUES C	URY	0000	50.00
UNIV	DOWL	OC MINAS	ERAIS	UFMC	177/1900	0 th 0
Identidade p	rofissional d	- AOMINISTR	ADOR, Maria	nation and design	de almes	
Art. 27, da L	4,749 44.5	P/09/45-	***	经存金额	(3. C) (8) (9)	80 KN CD
	DO NOT THE REAL PROPERTY.		医电影	C) (2) (3) (3)		900
D 40 10 10	12 402 403 4 0 8			E - 00	or or or o	100 mm m
Date Marin	-	0000	9965	Ann		ADD ATTH AD
elo Horito	te, 13.06.08			A	78	
En sti	a Daile de Rige		斯勒尔尔	ACM GILMAR	CANAREC DE	ALMERON

Honher Autence Professor Routileues
William Particular Trains GP
Port. 003 / Total GP









CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3.

La Transfere Egistro Frinca, 11 d. Service Entate. John Frincatts - Col 1016/35 of 2018/1016 of 2018/35 of 20

Autenticação: 3845040118094514017-1; Data: 04/01/2018 09:46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE **JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2020 12:56:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 879663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2021 12:54:36 (hora local).

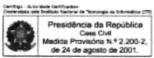
1Código de Autenticação Digital: 38450401180945140171-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

eferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f30bf99b91dea0c20c4d1a2ba31a39d00c6d6445d97e06d08b608531566 01cf589147f3fa0e6ea8824da4049e7438ddf1











PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 355, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA C. PARUÁ/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 ABERTURA DA SESSÃO: AS 09H30MIN DO DIA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Municipal de Santa Luzia do Paruá, conforme definido no edital e seus anexos.

ANEXO II - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS **TERMOS DO EDITAL**

, A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, Nº 132, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o E Jeonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade Cl M4 010.917, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, declara, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

BELO HORIZONTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ATENCIOSAMENTE.

ANDRÉ LUÍS DA COSTA HOLANDA

PROCURADOR OUTORGADO RG Nº 387150420103 - SSP/CE

CPF Nº 433.946.123-72

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA RELO HORIZONTE MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040 Α

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 355, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA L PARUÁ/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ABERTURA DA SESSÃO: AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Municipal de Santa Luzia do Paruá, conforme definido no edital e seus anexos.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, Nº 132, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de intidade CI M4 010.917, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail hetaniamed@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

BELO HORIZONTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ATENCIOSAMENTE,

ANDRÉ LUÍS DA COSTA HOLANDA

PROCURADOR OUTORGADO

RG Nº 387150420103 - SSP/CE

CPF Nº 433.946.123-72

Ame I

W.

A Company of the Comp

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA BELO HORIZONTE. MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP CNPJ: 09.560.267/0001-08 INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

Α

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 355, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 ABERTURA DA SESSÃO: AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Municipal de Santa Luzia do Paruá, conforme definido no edital e seus anexos.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, Nº 132, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr.Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail betaniamed@hotmail.com, residente e de ciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

BELO HORIZONTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ATENCIOSAMENTE,

ANDRÉ LUÍS DA COSTA HOLANDA

PROCURADOR OUTORGADO RG Nº 387150420103 - SSP/CE

CPF Nº 433.946.123-72

Mark

A M

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 355, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09H30MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 ABERTURA DA SESSÃO: AS 09H30MIN DO DIA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Municipal de Santa Luzia do Paruá, conforme definido no edital e seus anexos.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, Nº 132, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr.Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail betaniamed@hotmail.com, residente e hiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, declara, sob as penas da lei, que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão.

BELO HORIZONTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ATENCIOSAMENTE.

ANDRÉ LUÍS DA COSTA HOLANDA

PROCURADOR OUTORGADO

RG Nº 387150420103 - SSP/CE

CPF Nº 433.946.123-72

Bul

X

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA BELO HORIZONTE. MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040